

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

Tema 5.3 da Agenda Provisória

CD53/18

28 de agosto de 2014

Original: inglês

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

Introdução

1. De acordo com o Regulamento Financeiro VII, o Fundo de Capital de Giro foi estabelecido pelo Conselho Diretor sobretudo para prover fundos segundo a necessidade de financiar o Orçamento Ordinário da OPAS e outras exigências pendentes do recebimento das contribuições fixas dos Estados Membros e Participantes.

Antecedentes

2. Considerando o aumento do Orçamento Ordinário da OPAS, o 37º Conselho Diretor em 1993 aprovou um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de US\$ 11,0 milhões¹ para \$15,0 milhões. Posteriormente, o 44º Conselho Diretor em 2003 aprovou um aumento do nível autorizado do Fundo de \$15,0 milhões para \$20,0 milhões por causa dos aumentos contínuos do Orçamento Ordinário da OPAS.

3. A proposta de Capital de Giro adicional considerou o aumento das exigências, juntamente com a necessidade de custear os gastos imprevisíveis e extraordinários conforme estipulado no Regulamento Financeiro 7.4.

Situação atual

4. As despesas do Orçamento Ordinário da OPAS aumentaram de \$171,1 milhões em 2002-2003 para \$194,6 milhões em 2012-2013. Em 2013, os desembolsos do Orçamento Ordinário da OPAS foram em média \$8,1 milhões por mês. Em 1º de janeiro de 2012, o saldo do Fundo de Capital de Giro disponível para as atividades do Orçamento Ordinário da OPAS era de \$15,4 milhões, ficando \$4,6 milhões abaixo do nível autorizado de \$20,0 milhões, em decorrência de um déficit orçamentário em 2010-2011.

¹ Salvo indicação em contrário, os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

Em 31 de dezembro de 2013, o saldo do Fundo de Capital de Giro totalizava \$15,9 milhões em decorrência do excedente líquido orçamentário para o biênio de 2012-2013.

5. Desde o 44º Conselho Diretor, a Organização registrou períodos críticos nos quais o saldo em efetivo disponível no Fundo de Capital de Giro estava totalmente esgotado. Esses casos estavam diretamente relacionados aos atrasos no recebimento das contribuições fixas. Durante estes períodos, além de haver risco de um impacto negativo na sustentabilidade da implementação de programas, não havia nenhum lastro disponível para gastos imprevisíveis e extraordinários conforme estipulado pelo Regulamento Financeiro.

6. Durante o biênio de 2012-2013, foi necessário fazer retiradas frequentes de recursos do Capital de Giro para fazer frente às necessidades de caixa. Além disso, durante este período, o saldo em efetivo disponível no Fundo foi esgotado em várias ocasiões, o que resultou no uso de outros recursos internos não vinculados para financiar o déficit de caixa da Organização, com eventual repercussão nos programas planejados financiados com esses recursos internos. Embora o saldo disponível no Fundo de Capital de Giro totalizasse \$15,9 milhões até 31 de dezembro de 2013, seu saldo em efetivo estava totalmente esgotado para atender as exigências de desembolso do Orçamento Ordinário da OPAS que aguardava o recebimento de \$38,7 milhões das contribuições fixas.

7. Portanto, em abril de 2014, a Diretora reposicionou o Fundo de Capital de Giro ao seu atual nível autorizado de \$20,0 milhões utilizando \$4,1 milhões do reembolso do empréstimo de \$10,0 milhões feito em 2009 ao Fundo Rotativo para Compra de Vacinas.

Proposta

8. A Diretora propôs que o nível autorizado do Fundo de Capital de Giro seja aumentado de \$20,0 milhões para \$25,0 milhões para refletir as realidades e os riscos inerentes na atual conjuntura política e econômica. A proposta para Capital de Giro adicional está baseada no aumento das necessidades de numerário resultante do aumento nas despesas do Orçamento Ordinário da OPAS e o atraso no pagamento das contribuições fixas. Um aumento de \$5,0 milhões elevará o nível autorizado do Fundo de Capital de Giro para \$25,0 milhões. O aumento resultante representa aproximadamente três meses dos desembolsos do Orçamento Ordinário da OPAS, o que colocaria a Organização em condições de administrar as incertezas dos ciclos orçamentários e de caixa. Espera-se que o aumento seja suficiente para cobrir a falta de liquidez temporária e oferecer flexibilidade no sentido de assegurar o custeio de financiamento periódico a outras atividades como estabelecido nas Regulamentações.

9. Além disso, é proposto que o aumento solicitado de \$5,0 milhões seja gradualmente financiado com eventual excedente das receitas sobre as despesas que resulte das eficiências obtidas na implementação do Programa e Orçamento, começando com o atual biênio de 2014-2015.

Ação pelo Conselho Diretor

10. O Conselho Direto está convidado a examinar este documento e considerar a possibilidade de aprovar a proposta de resolução no anexo B.

Anexos

Anexo A

Propostas de financiamento e fontes potenciais de fundos

Fundo	Situação de financiamento	Requisitos de financiamento US\$ milhões	Fonte potencial de financiamento	Recursos apropriados/pr opostos para apropriação	Financiamento recomendado no futuro
Fundo de Capital de Giro	Saldo atual de \$15,9 milhões, que está \$4,1 milhões abaixo do teto atual autorizado de \$20,0 milhões.	\$4,1 milhões	Financiamento fornecido do reembolso do empréstimo de \$10 milhões da OPAS ao Fundo Rotativo para Compra de Vacinas	\$4,1 milhões	Não aplicavel
	Proposta para aumentar \$5,0 milhões elevando o teto autorizado para \$25,0 milhões.	\$5,0 milhões (para alcançar o teto previsto de \$25 milhões)	Excedente orçamentário quando disponível, e após, financiamento do Fundo Mestre de Investimentos de Capital Receita excedente quando disponível	Não aplicavel	\$5,0 milhões
Sistema de Informação para Gestão da RSPA (PMIS)	A previsão atual dos requisitos orçamentários para PMIS mostra um déficit potencial de \$2,2 milhões . O déficit real dependerá dos custos não previstos no orçamento, mas necessários, associados à implementação de PMIS.	Déficit orçamentário projetado atual de \$2,2 milhões \$	Saldo não utilizado de projetos aprovados e concluídos da Conta Especial	\$0,1 milhão	N/D
			Financiamento fornecido do saldo não apropriado do excedente das Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)	\$2,1 milhões	A SER DETERMINADO
REQUISITOS TOTAIS				\$6,3 milhões	A SER DETERMINADO (Dependente dos requisitos do PMIS)
FONTES DISPONÍVEIS					
Saldo não apropriado do excedente das IPSAS				\$4,4 milhões	
Saldo não utilizado dos projetos aprovados na Conta Especial				\$0,1 milhão	
Reembolso de empréstimo da OPAS ao Fundo Rotativo para Compra de Vacinas				\$10,0 milhões	
FONTES TOTAIS DISPONÍVEIS				\$14,5 milhões	

53º CONSELHO DIRETOR

66ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 29 de setembro a 3 de outubro de 2014

CD53/18
Anexo B

PROJETO DE RESOLUÇÃO

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

O 53º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora *Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro* (Documento CD53/18);

Tendo observado que a Diretora reposicionou o Fundo de Capital de Giro ao seu atual nível autorizado de US\$20,0 milhões;¹

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo sobre um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, em reconhecimento das exigências crescentes impostas sobre o mesmo Fundo em função da expansão das atividades do Orçamento Ordinário da Organização, bem como a necessidade de assegurar que o Programa seja realizado de maneira eficiente e ordenada,

RESOLVE:

1. Aprovar um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de \$20,0 milhões para \$25,0 milhões.
2. Autorizar a Diretora a financiar o aumento do Fundo de Capital de Giro utilizando eventual excedente das receitas sobre as despesas que resulte das eficiências obtidas na implementação do Programa e Orçamento, começando com o atual biênio de 2014-2015.

¹ Salvo indicação em contrário, os valores monetários nesta resolução são expressos em dólares dos Estados Unidos.



Relatório sobre as Repercussões Financeiras e Administrativas do Projeto de Resolução para a Repartição

1. Tema da agenda: 5.3. - Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro

2. Relação com o Programa e Orçamento 2014-2015:

a) **Categorias:** 6, Funções habilitadoras/serviços institucionais

b) **Áreas programáticas e resultados intermediários:**

6.2 –Transparência, Responsabilidade e Gestão de Risco

A OPAS opera de uma maneira responsável e transparente, e tem uma gestão de risco bem implantada e estruturas de avaliação.

6.3 –Planejamento Estratégico, Coordenação de Recursos e Relatórios

O financiamento e a alocação de recursos são alinhados com as prioridades e necessidades de saúde dos Estados Membros em uma estrutura de gestão baseada em resultados.

6.4 –Gerência e Administração

Eficácia na gestão e administração através dos três níveis da Organização.

3. Repercussões financeiras:

a) **Custo total estimado da aplicação da resolução no período de vigência (arredondado para a dezena de milhares de dólares mais próxima; inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):** US\$5,0 milhões a serem financiados com excedentes orçamentários e de receitas futuros.

b) **Custo estimado para o biênio 2014-2015 (arredondado para a dezena de milhares de dólares mais próxima; inclui os gastos correspondentes a pessoal e atividades):**Nenhum custo.

c) **Parte do custo estimado no item b) que poderia ser incluída nas atuais atividades programadas?** Não aplicável.

4. Implicações administrativas:

a) **Níveis da Organização em que se seriam tomadas medidas:** Nenhuma implicação administrativa.

b) **Necessidades adicionais de pessoal (no equivalente de cargos a tempo integral, incluindo o perfil do pessoal):**Nenhum.

c) **Prazos (prazos amplos para as atividades de aplicação e avaliação):** O financiamento e a execução dependerão da disponibilidade de excedentes orçamentários e de receitas futuros.



**FORMULÁRIO ANALÍTICO PARA VINCULAR OS TEMAS DA AGENDA
COM OS MANDATOS INSTITUCIONAIS**

1. **Tema da agenda:** 5.3 - Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro
2. **Unidade responsável:** Gestão de Recursos Financeiros/Serviços e Sistemas Financeiros (FRM/FS)
3. **Preparado por:** Sra. Linda S. Kintzios
4. **Lista de centros colaboradores e instituições nacionais vinculados a este tema:** Nenhum.
5. **Vínculo entre este tema e a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017:** Nenhum.
6. **Vínculo entre este tema e o Plano Estratégico da OPAS 2014-2019:** Nenhum.
7. **Práticas ótimas nesta área e exemplos de países da Região das Américas:** É responsabilidade fiduciária do secretariado administrar a execução do Orçamento Ordinário da OPAS usando os recursos disponíveis. Um Fundo de Capital de Giro adequado e plenamente financiado é crucial para assegurar que a Organização mitigue o risco de impactos negativos na implementação dos programas financiados com outras fontes internas de verbas não vinculadas.
8. **Repercussões financeiras do tema:** A Diretora reposicionou o Fundo de Capital de Giro com o reembolso do empréstimo anteriormente feito ao Fundo Rotativo para Compra de Vacinas. O saldo de \$10,0 milhões do empréstimo foi creditado em uma Conta de Excedente de Receitas, (\$5,1 milhões) e de Excedente Orçamentário (\$0,8 milhão). De acordo com o item 4.6 do Regulamento Financeiro, o Excedente de Receitas estará disponível para uso em períodos posteriores para cobrir a parte não financiada do Plano Estratégico, conforme determinado pela Diretora e com a anuência do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração. De acordo com o item 4.4 do Regulamento Financeiro, o Excedente Orçamentário está disponível para uso subsequente em conformidade com as resoluções adotadas pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor. Se a proposta de aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro (\$5,0 milhões) for aprovada, qualquer excedente futuro (orçamentário ou de receitas) poderia ser disponibilizado para financiar o Fundo de Capital de Giro ao novo nível autorizado. Porém, não é obrigatório que isso seja feito dentro de algum prazo específico.